

COMPRAS PÚBLICAS DE INOVAÇÃO: experiências internacionais e no Brasil

Wellington Pereira da Silva

wellington.ufabc25@gmail.com

Celso Machado Jr.

celsomachado1@gmail.com

Palavras-chave: Compras públicas, políticas públicas; inovação.

1. INTRODUÇÃO

Os países, trabalham suas políticas de inovação direcionando sua atenção para o lado da oferta, priorizando abordagens tais como: subsídios públicos, incentivos fiscais e financiamento de incubadoras e parques tecnológicos, a fim de possibilitar que o setor privado opere em um ambiente propício à inovação (MACEDO, 2017). Contudo, observa-se o crescimento da utilização de políticas públicas abordando a perspectiva da demanda no intuito de apoiar a inovação (OCDE, 2017). Neste sentido, observa-se que a União Europeia reconheceu a utilização das compras governamentais como ferramenta indutora de inovação (SQUEFF, 2015).

Os governos reconhecem que as inovações se concretizam quando há uma demanda sendo atendida por um produto, serviço ou processo novo (OCDE, 2017). Segundo esta entidade, entre as políticas de inovação do lado da demanda, as compras públicas ganham destaque como uma ferramenta estratégica e um meio político para atingir os objetivos do Estado. Com a finalidade de alcançar o interesse público, o Estado necessita adquirir bens e contratar obras e serviços necessários às suas atividades de atendimento da sociedade. Assim, para a realização de suas atribuições, os países podem dedicar parcela de seus recursos orçamentários na aquisição de insumos para administração pública, e assim, potencialmente atribuir aos Estados o protagonismo de maior consumidor do país (RIBEIRO; JÚNIOR, 2019).

Segundo o Government Accountability Office (GAO), entidade fiscalizadora dos Estados Unidos, o mercado de compras públicas global movimentava aproximadamente US\$ 4,4 trilhões por ano, no mundo (GAO, 2016). Entre os países membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a média dos gastos do governo representa 12% do Produto Interno Bruto - PIB por ano, e 29% dos gastos totais (OCDE, 2017), evidenciando a relevância das compras públicas na economia de um país.

No Brasil entre o período de 2006 a 2016 as compras públicas representaram 12,5% do PIB (RIBEIRO; INÁCIO JÚNIOR, 2019) estabelecendo, assim a relevância desta atividade na economia do país. Vale destacar, que o poder das compras públicas de um Estado posiciona-se como instrumento governamental relevante e valioso no fomento de proposição de políticas públicas (CAMARGOS; MOREIRA, 2015). Nesse contexto, Guerzoni e Raiteri (2015) encontraram evidências empíricas que propõem que apesar das políticas do lado da oferta reduzirem o custo das atividades inventivas, elas são superestimadas, pois o papel das aquisições governamentais voltadas para a inovação não é apenas uma hipótese teórica. Para os autores, as políticas de oferta possuem impacto no comportamento inovativo das empresas, como também reforçam os efeitos positivos das políticas baseadas em oferta.

A compra governamental de inovação ocorre quando os gestores públicos obtêm os serviços de investigação e desenvolvimento com resultados parciais ou compram a implantação de soluções inovadoras, criadas por outros, para necessidades específicas da administração pública de médio e longo prazo (CORVERS *et al.*, 2021; EUROPEAN COMMISSION, 2018). Neste contexto, emana a questão de pesquisa, apresentada na próxima seção.

1.1. Pergunta Problema e Objetivo

Quais aspectos do processo de compras públicas de inovação no Brasil divergem dos modelos adotados em outros países?

Tal pergunta, por sua vez, reflete o objetivo geral deste estudo de analisar os fatores que influenciam as compras públicas de inovação no Brasil.

1.2 Justificativa

O estudo justifica-se, pois, a contratação pública de inovação é objeto de uma literatura crescente, inclusive com o aumento significativo de pesquisas nos últimos anos privilegiando os estudos empíricos (KUNDU *et al.*, 2020). Adicionalmente, as compras públicas, podem ser empregadas como estratégia para aquisição de produtos e serviços inovadores ou potencialmente inovadores, bem como instrumento destinado a estimular a criação de novos mercados. Esta abordagem se posiciona como uma perspectiva social, pois os maiores beneficiários nas aquisições estratégicas de inovação são os cidadãos e os serviços públicos (OCDE, 2017).

Em decorrência da limitação da política de inovação do lado da oferta, bem como o estabelecimento da ênfase no uso efetivo do orçamento do governo é possível ponderar a

utilização, pelos países, do recurso das compras governamentais como forma de política de inovação do lado da demanda. (SHIN; LEE, 2021).

2. METODOLOGIA

Com base no problema apresentado, a natureza desta pesquisa se classifica como exploratória, segundo a proposição de Gil (2017). Os procedimentos técnicos para a coleta de dados ocorrerão por meio de pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e entrevistas semiestruturadas com gestores públicos responsáveis pela aquisição de inovação.

A diferença primordial entre a pesquisa bibliográfica e a documental está na natureza das fontes. A pesquisa bibliográfica utiliza fontes constituídas por material elaborado por autores com o propósito específico de ser lido por públicos específicos, como artigos e livros. Enquanto a pesquisa documental utiliza documentos que ainda não foram tratados cientificamente, tais como: documentos institucionais, editais, atas, autorizações e etc. (Gil, 2017). A pesquisa documental será desenvolvida apoiada em Editais de Compra pública classificados como de Inovação. Os Editais de compra são classificados como documentos públicos e desta forma sem restrições de utilização nesta pesquisa.

As entrevistas semiestruturadas serão realizadas com os gestores públicos de maneira a possibilitar o acesso a informações, além das obtidas na pesquisa documental, com o intuito de ampliar e aprofundar o conhecimento do fenômeno em análise (ALMEIDA, SANO 2018), sendo os roteiros elaborados com base no referencial teórico adotado.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Apesar das compras públicas possuírem grande potencial de incentivo à inovação, ainda são pouco exploradas pelo Estado brasileiro (RAUEN, 2019). Esta pesquisa buscará analisar os fatores que influenciam as aquisições públicas de inovação no Brasil, analisando os aspectos do processo de contratação públicas de inovação nacional que divergem dos modelos adotados em outros países. Entender esses elementos é fundamental para apoiar e incentivar decisões políticas de promoção da inovação pelo lado da demanda e explorar ao máximo essa ferramenta para esse fim.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. A. M.; SANO, H. Função compras no setor público: desafios para o alcance da celeridade dos pregões eletrônicos. **Revista de administração pública**, v. 52, p. 89-106, 2018.

CAMARGOS, N. M.; MOREIRA, M. F. Compras para a Inovação no Ministério da Saúde – no Discurso, Sim; na Licitação, Não. **Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 18, n. 3, p. 126–141, 2015.

COVERS, S.; RIGBY, J.; BAQUEDANO, A. P.; UYARRA, E. Innovation Procurement for Brazil: Lessons learnt from the UK and the EU. **Bibliometrica** Ltd, 2021. Disponível em [https://www.research.manchester.ac.uk/portal/en/publications/innovation-procurement-for-brazil\(31b28f99-6cb7-43d5-b2ee-b2d0266fbaea\).html](https://www.research.manchester.ac.uk/portal/en/publications/innovation-procurement-for-brazil(31b28f99-6cb7-43d5-b2ee-b2d0266fbaea).html). Acessado em 6 maio 2021.

EUROPEAN COMMISSION. **Guidance on Innovation Procurement**, Commission notice, C (2018) 3051 final, Brussels, 15.05.2018. Disponível em <https://ec.europa.eu/docsroom/documents/29261>. Acessado em 4 maio 2021.

Government Accountability Office - GAO. **Government Procurement Agreements Contain Similar Provisions, but Market Access Commitments Vary**. Washington, DC: GAO, 2016.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GUERZONI, M.; RAITERI, E. Demand-side vs. supply-side technology policies: Hidden treatment and new empirical evidence on the policy mix. **Research Policy**, v. 44, n. 3, p. 726-747, 2015.

KUNDU, O.; JAMES, A. D.; RIGBY, J. Public procurement and innovation: a systematic literature review. **Science and Public Policy**, v. 47, n. 4, p. 490-502, 2020.

MACEDO, M. M. Fundamentos das políticas de inovação pelo lado da demanda no Brasil. *In*: RAUEN, A. T. **Políticas de inovação pelo lado da demanda no Brasil**. Brasília, Ipea 2017. cap. 2, p. 47 – 84.

OCDE. Public Procurement for Innovation: good practices and strategies, **Public Governance Reviews**, 2017. Disponível em <https://www.oecd.org/gov/public-procurement-for-innovation-9789264265820-en.htm>. Acessado em 4 maio 2021.

RAUEN, A. T. **Atualização do Mapeamento das Encomendas Tecnológicas no Brasil**. Brasília: Ipea, novembro 2019. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9524>. Acessado em 4 maio 2021.

RIBEIRO, C. G.; INÁCIO JÚNIOR, E. **O mercado de compras governamentais brasileiro (2006-2017): mensuração e análise**. Brasília: Ipea 2019 (Texto para Discussão, n. 2476). Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34850. Acessado em 4 maio 2021.

SHIN, K.; LEE, J. D. Impact of public procurement for innovation on firm productivity. **Applied Economics Letters**, p. 1-6, 2021. Disponível em https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13504851.2021.1904106?casa_token=X-w79povvsiaaaaa%3a4ml629zca6oux0kklsparfjrgmosbd2ehsx74rpkm7gg8uypr4shle91c81cvoycs7asgmr1vubrmh. acessado em 15 fev. 2022.

SQUEFF, Fl. H. S. Compras públicas e inovação: notas iniciais sobre a experiência da União Europeia. **Radar, Technol. Prod. Comér. Exter.(Brasília)**, p. 17-28, 2015. Disponível em <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1014900>. Acessado em 02 mar 2022.